



ESCLARECIMENTOS A TER EM CONTA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

Secção de Avaliação Docente - 2026

1. São elementos relevantes para avaliar o nível de consecução dos indicadores de avaliação: Registos em atas de reuniões de grupo, de departamento, de conselho de turma, ou de outros órgãos/estruturas educativas, relatórios, planificações, sumários, fichas/testes... e outros documentos constantes do dossiê de disciplina/departamento.
2. Entende-se por “Contributos relevantes publicamente divulgados”: publicação de trabalhos de investigação, livros ou artigos em revistas da especialidade, dinamização de ações de formação acreditadas, apresentação de comunicações ou *posters* em congressos científicos ou de âmbito pedagógico-didático.
3. Poderão ainda ser considerados, embora com menor ponderação/relevância, a dinamização de ações/sessões de partilha no Agrupamento ou em outros estabelecimentos de Educação/Ensino.
4. Entende-se como sendo “Referência na Organização” aquele docente que se destaca pelo seu dinamismo, pelas sugestões inovadoras que apresenta, pela cooperação continuada com os pares e com os diferentes órgãos e estruturas educativas, pela conceção e dinamização de atividades orientadas para o envolvimento da comunidade e para a melhoria da qualidade da escola.
5. Os docentes posicionados no décimo escalão devem incluir no seu relatório quadrienal, a realização de, pelo menos, 6 horas de formação.